

REUNIÃO DE COLEGIADO – PROFECT IFES VITÓRIA

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de 2022, às 16h16, teve início a reunião online do Colegiado do Mestrado ProfEPT, por meio do link de acesso <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/poliana-dare-zampirolli-pires>, presidida pela coordenadora do programa, Sra. Poliana Daré Zampirolli Pires, e tendo como participantes os professores Antônio Henrique, Maria José Resende, Renata Gomes, Marize Lyra, Rogério Caliari, além da representante discente da turma 2021/1, Quezia Amaral, e a estagiária do Colegiado, Camila Petarli. Como pauta, foram abordados os seguintes pontos: Pedido de prorrogação de defesa da estudante Loziane Pereira Lima (turma 2018); Pedido de prorrogação de qualificação dos estudantes da turma 2021; Situação dos estudantes da turma 2019; Outros. A Coordenadora começou cumprimentando os presentes e introduziu o segundo assunto da pauta, considerando a necessidade de participação do professor Rogério, que informou que precisaria se retirar mais cedo para ministrar uma aula. Dessa maneira, a coordenadora repassou o nome dos alunos que solicitaram prorrogação do prazo para qualificação, sendo eles: Alana Ximenez, Alexandra Oliveira, Daniela Bona, Elizabeth, Glaucia e Thalita, e, após apresentá-los, foi sugerida, inicialmente, a data de 30/09 para que todos possam se qualificar. No oportuno, cada orientador falou da situação de seus orientandos e ficou definido a data de 31/10/2022 como prazo para os alunos da Turma 2021 qualificarem. A coordenadora reforçou que essa data deve, então, contemplar a qualificação e não somente a entrega do projeto. Todos os presentes concordaram e, ficou estabelecido que caso haja alguma exceção (aluno que não consiga atender à esta data), será tratado numa próxima reunião. Na sequência, foi abordada a situação da discente Loziane Pereira. Em comum acordo a data limite para sua apresentação ficou estabelecida para o dia 19/09/2022. Referente ao terceiro ponto da pauta, a questão dos alunos da turma 2019, foram concedidos 30 dias a mais para os seguintes alunos: Adriana, Astrid, Alessandro Vasconcelos, Ana Carla, Claudia, Darlan, Jeferson, Marcos Henrique, Milane, Thiago e Wallace. A professora Maria José comentou sobre a situação da aluna Adriana, que está um pouco atrasada quanto ao prazo e também do estudante Marcos Henrique que se acidentou. A professora Marize também comentou sobre a aluna Astrid, que está finalizando a pesquisa. Ficou acordado prazo limite 31/10/2022 para esses alunos defenderem a dissertação. Prosseguindo, a presidente compartilhou a situação da aluna Lorena, já tratado em reuniões anteriores. Segundo Poliana, a aluna entregou apenas cinco páginas para ela, antes de suas férias. Na ocasião, a estudante se comprometeu a enviar o restante do projeto de pesquisa e não fez isso. A coordenadora informou as consequências dos atrasos da aluna, que está prejudicando o programa, além do desgaste que tem sido cobrá-la de suas obrigações. Ao falar com a aluna sobre o prazo, a mesma comentou que iria enviar uma carta/ofício à FAPES,

a fim de informá-los sobre a sua situação, sobre os motivos que a fizeram descumprir com o prazo e assim não prejudicar a instituição. A carta foi enviada de fato e a coordenadora leu a respostas para os participantes. Diante disso, como se faz necessária a anuência do Programa quanto à medida que será adotada com a aluna, foi colocada em votação a questão de mais uma prorrogação do prazo para a ela. Foi colocada a questão de um aluno que se candidatou à esta bolsa não ter sido plenamente contemplado, devido à inadimplência da referida estudante. Dessa forma, todos concordaram que esta será a última oportunidade concedida à aluna para regularizar a sua situação e não comprometer o edital que será aberto no final do ano, bem como futuros bolsistas. Os presentes concordaram e exigiram que seja desenvolvido pela coordenação e enviado à aluna um cronograma com as datas limites e, em caso de não cumprimento, que seja comunicado à FAPES, tornando-os cientes do não cumprimento, para as devidas providências. Conforme sugestão da professora Marize, além do cronograma, a coordenadora Poliana fará um termo de compromisso para a aluna, no qual ficará o prazo final 28/02/2023 para ela concluir o curso. Nada mais havendo a se tratar, às 17h05 a reunião foi encerrada e a mim, Camila Petarli da Fonseca, foi atribuída a responsabilidade de lavrar esta Ata, a qual, após lida e julgada conforme, será assinada por todos os participantes.



Emitido em 06/09/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2022 - VIT-PROFEPT (11.02.35.01.07.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 15:32)

ANTONIO HENRIQUE PINTO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VIT-CM (11.02.35.01.09.02.03)
Matrícula: 1083671

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:42)

MARIZE LYRA SILVA PASSOS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CEF-CGE (11.02.38.01.05)
Matrícula: 1172931

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:13)

POLIANA DARE ZAMPIROLI PIRES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
VIT-PROFEPT (11.02.35.01.07.07)
Matrícula: 2566786

(Assinado digitalmente em 07/09/2022 17:29)

QUEZIA BARBOSA DE OLIVEIRA AMARAL
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
VVL-CBI (11.02.34.01.08.03.02)
Matrícula: 1664308

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:18)

RENATA GOMES DE JESUS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
GUA-CCTE (11.02.22.01.08.01.04)
Matrícula: 1348124

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 16:34)

ROGERIO OMAR CALIARI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)
Matrícula: 991254

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 06/09/2022 e o código de verificação: a5ca9cad74

Página de assinaturas



Maria Ferreira
333.654.076-34
Signatário

HISTÓRICO

- 12 set 2022**
16:41:40  **Poliana Daré Zampirolli Pires** criou este documento. (E-mail: polianadzp@gmail.com)
- 12 set 2022**
16:43:57  **Maria José de Resende Ferreira** (E-mail: majoresende@yahoo.com.br, CPF: 333.654.076-34) visualizou este documento por meio do IP 187.36.172.137 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil.
- 12 set 2022**
16:45:43  **Maria José de Resende Ferreira** (E-mail: majoresende@yahoo.com.br, CPF: 333.654.076-34) assinou este documento por meio do IP 187.36.172.137 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil.

